

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO COM OS EMPREGADOS DA EMPRESA: SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE DE ANDRADINA) REPRESENTADOS POR ESTE SINDICATO REALIZADA EM 06 (SEIS) DE JULHO DE 2.023, ÀS 07:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS).

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2.023, às 07:30 (sete horas e trinta minutos), reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária convocada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Jales e Região, na Garagem da Spal, na Rodovia SP 563 KM 197, Av. Rio Grande do Sul, número 3430, bairro Vila Alpina, na cidade de Andradina estado de São Paulo, os empregados da Empresa **SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A (UNIDADE ANDRADINA)**, representados por este sindicato, que atenderam ao chamado inserto em edital de convocação publicado no Boletim Informativo Direção Única do Sindicato edição 060/2023 para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos componentes da ordem do dia: **1)** Discussão, votação e aprovação da ata da assembleia anterior; **2)** Discussão, votação e eventual aprovação da proposta de negociação do Acordo Coletivo 2023/2025 com vigência a partir de 01-05-2023 a 30-04-2025 nas quais sendo:

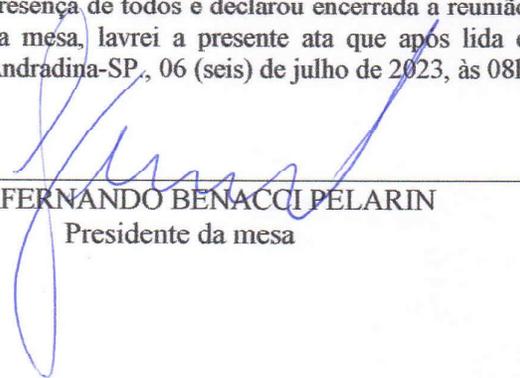
- Reajustar em 4,50%, os Pisos Salariais, Salários e Mínimo Garantido a partir de 01/07/2023 não retroativo a data base maio/2023, não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;
- Reajustar em 5,50%, os valores da CP – Cubo Peso a partir de 01/07/2023 não retroativo a data base maio/2023, não contemplando os Aprendizes, Média Chefia e Gerentes;
- Reajustar em 5,0%, o VA-Vale Alimentação e o VR-Vale Refeição a partir de a partir de 01/07/2023;
- Concessão de abono salarial de 12,5% sobre os Salários (empregados com salário fixo) e sobre o Mínimo Garantido (empregados 100% comissionados) do mês de abril/2023, para compensar o não reajuste retroativo referente aos meses de maio e junho;
- Vale Brinquedo R\$ 91,00 (8,33% de reajuste), Vale Natalino R\$ 177,00 (7,27% de reajuste) e o Auxílio Creche/Babá R\$ 190,00 (5,55% de reajuste). Obs.: Esses benefícios não seguem o reajuste da data base, são mensurados pela área de benefícios com a projeção orçamentária para o mês de concessão.
- Implantação do benefício “auxílio emergencial”, onde a Empresa concederá ao empregado, a título de empréstimo, o valor de até 01 (um) salário nominal do empregado, quando for vítima de danos materiais graves decorrentes de fenômeno da natureza, com devolução dos valores em até 06 parcelas iguais e sem juros, condicionado à comprovação do dano sofrido.
- Implantação no acordo coletivo do benefício da licença paternidade estendida (05 dias legais + 10 dias pela empresa). Obs.: Esse benefício já praticado na empresa desde setembro/2022, porém ainda não consta no ACT.
- Implantação do benefício “Auxílio Dependente com Deficiência” aos trabalhadores (as) que tenham filho(s) ou dependente(s) deficientes, assim considerados como aqueles que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, devidamente atestado por laudo médico e comprovado pelo Serviço de Saúde da EMPRESA, sem custeio do empregado, até o valor limite mensal de R\$ 270,00.
- Manutenção das demais cláusulas de todos os Acordos Coletivos de Trabalho 2022/2023;
- Renovação do acordo coletivo com vigência de 2 anos a partir de 01/05/2023 a 30/04/2025, com a garantia de aplicação em 1º de maio de 2024 de 100% do INPC da data base Maio/2024, essa e outras garantias de reajustes acima, estarão descritas em cláusula específica do ACT 2023.
- Desconto de 30% do PPR dos empregados até o limite de R\$250,00 em favor do sindicato;

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE JALES E REGIÃO**

Site: www.sindmotoristasjales.com.br – E-mail: contato@sindmotoristasjales.com.br

- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho Anterior.

Após foi colocada em votação o item 1 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. Em seguida foi colocada em votação o item 2 da ordem do dia na qual foi aprovada a proposta por unanimidade. E, nada mais havendo a ser tratado, após a proclamação dos resultados, o presidente da assembleia agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, senhor Jesus Mariano de Castro secretário da mesa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por todos os integrantes da mesa. Andradina-SP, 06 (seis) de julho de 2023, às 08h10 (oito horas e dez minutos).....



FERNANDO BENACCI PELARIN

Presidente da mesa



JESUS MARIANO DE CASTRO

Secretário